



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

JULIO CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:632803  
02072

Assinado de forma  
digital por JULIO  
CESAR PEREIRA DA  
SILVA:63280302072  
Dados: 2023.02.28  
15:01:29 -03'00'

**ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00.**

**Art. 1º** Fica acrescido o Elemento de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.869 de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.910 de 05 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

### **05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE**

0004 – Complexo de Manutenção Urbana

0015 – Urbanismo

0452 – Serviços Urbanos

0011 – Cidade Planejada

1153 – Manutenção e Serviços de Infraestrutura Urbana e Rural

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

**Art. 2º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, visando atender a execução dos recursos oriundos do financiamento a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento a Infraestrutura e Saneamento – FINISA, conforme autorizado pela Lei Nº 8.878 de



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

21 de Setembro de 2022, no valor de **R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)**, conforme discriminação a seguir:

## **05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE**

004 – Complexo de Manutenção Urbana

0015 – Urbanismo

0452 – Serviços Urbanos

0011 – Cidade Planejada

1153 – Manutenção e Serviços de Infraestrutura Urbana e Rural

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 07541895)(2727).....**R\$ 30.000.000,00**

**Art. 3º** Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Provável Excesso de Arrecadação do Recurso **07541895 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA TERCEIRA ETAPA**, no valor de **R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 012/SMF/S.C./2023, datado de 22 de Fevereiro de 2023, e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 042-2023-CMRG  
Prot. 0679-2023

Rio Grande, 27 de fevereiro de 2023.

**A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 012, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

**JULIO CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:63280302072**

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR PEREIRA  
DA SILVA:63280302072  
Dados: 2023.02.28  
15:04:26 -03'00'

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00.**